

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 143

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

# Sindicato dos Policiais Federais de Pernambuco comemora 25 anos

## Grande Expediente Especial destacou trajetória de luta do movimento

O Sindicato dos Policiais Federais de Pernambuco (Sinpef/PE) comemorou um quarto de século de atividades com a realização de um Grande Expediente Especial, na manhã de ontem, na Assembleia Legislativa. A solenidade foi proposta pelo deputado Sérgio Leite (PT).

Com cerca de 500 filiados, o sindicato possui três unidades no Estado, situadas no Recife, Caruaru, no Agreste, e Salgueiro, no Sertão. A categoria também dispõe de um posto de serviço em Fernando de Noronha, onde a Polícia Federal tem uma unidade de fiscalização de embarcações recreativas que aportam na ilha.

O deputado Antônio Moraes (PSDB) presidiu a reunião e afirmou que, nesses 25 anos, a categoria contabiliza muitas vitórias. Ele destacou o crescimento patrimonial do sindicato,

com sede própria no bairro de Santo Amaro, no Recife, proporcionando desde apoio jurídico a momentos de descontração e lazer aos associados. “Também tem participado ativamente de assembleias em Brasília, junto à Federação Nacional dos Policiais Federais”, ressaltou.

Em seu discurso na tribuna, Sérgio Leite destacou a trajetória dos movimentos sindicais após a promulgação da Constituição de 1988. “Tive a oportunidade de participar dessa história. Durante 25 anos, enfrentamos muitas lutas, com uma pauta de reivindicações que aos poucos foi sendo conquistada”, argumentou, lembrando de sua atuação como policial civil e fundador do sindicato da categoria em Pernambuco, do qual foi presidente por oito anos. Por conta dessa experiência, colaborou na fundação do Sinpef/PE.



WILLIAMS AGUIAR

CATEGORIA - Sérgio Leite, que propôs a homenagem, lembrou sua colaboração para a fundação do Sinpef/PE

O agente federal Marcelo Pires de Carvalho Teixeira está na presidência do Sinpef/PE há 12 anos. Ele lembrou que os sindicatos foram

impedidos de atuar no período da ditadura militar e agradeceu o reconhecimento do Legislativo Estadual. “Essa homenagem serve de indica-

tivo de que devemos prosseguir nesse rumo, como instrumento de luta em busca das transformações que a categoria deseja e que a socie-

dade necessita”, enfatizou.

Durante a solenidade, o deputado Sérgio Leite fez a entrega de uma placa alusiva aos 25 anos do sindicato.

## Habitação

# Famílias cadastradas em programa ficam sem moradia

O repasse de verbas do Programa Operação Coletiva, da Caixa Econômica Federal (CEF), à Companhia Estadual de Habitação (Cehab) foi o tema do pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT), ontem de manhã, em Plenário. A parlamentar comentou, durante o Pequeno Expediente, matéria publicada na edição de ontem do *Jornal do Comércio*, intitulada *Parece até que sobra casa...*



RINALDO MARQUES

CRÍTICA - Teresa Leitão lamentou desperdício de verba

“O texto mostra que a Cehab recebeu verbas suficientes e necessárias da Caixa Econômica para a execução do programa, mas não as investiu”, destacou. Teresa Leitão explicou que o programa da CEF é realizado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para a concessão de financiamento para aquisição, construção ou reforma de unidade habitacional. Ele é destinado a

personas com renda mensal familiar bruta de até R\$ 900, reunidas sob a forma coletiva por uma entidade organizadora parceira.

De acordo com a reportagem citada pela deputada, das 3.817 famílias cadastradas em 2010 para receber casas da Cehab por meio do programa, apenas 94 foram beneficiadas e outras 832 estão à espera das residências inacabadas. Conforme informou a matéria, a Cehab jus-

tifica que aspectos financeiros impediram a continuidade das obras.

“Foi um esforço entre prefeituras e entidades civis, que entrariam com os terrenos; o Estado, com os projetos; e a CEF, com o dinheiro e a fiscalização. No entanto, as famílias restantes não vão receber as casas porque a Cehab não cumpriu com a obrigação de executar as obras dentro dos prazos contratados”, destacou Teresa

# Criticado veto a lei federal sobre emancipação de municípios

## Projeto foi fruto de negociação no Congresso Nacional e continha muitas exigências

O deputado Antônio Moraes (PSDB) lamentou ontem, no Plenário da Assembleia Legislativa, o veto integral da presidente da República, Dilma Rousseff (PT), ao projeto de lei que definia critérios para criação, emancipação e fusão de municípios. O texto foi aprovado no início do mês pelo Senado Federal e o veto foi publicado na edição de anteontem do Diário Oficial da União.

De acordo com Moraes, a matéria devolvia às Assembleias Legislativas a competência para elaborar os projetos e fazer as emancipações dos municípios por meio de lei estadual. A proposição também

definia a exigência do Estudo de Viabilidade Municipal (EVM) e de plebiscito envolvendo as populações das localidades em litígio.

A proposta havia sido elaborada após a presidente vetar matéria semelhante no ano passado. O parlamentar informou que, diante do impasse, foi iniciado um processo de negociação com o líder do Governo no Senado Federal, o senador Humberto Costa (PT), e “construída uma proposta modificando a matéria que, segundo o senador petista, teria o apoio do Governo”.

Conforme Antônio Moraes, o projeto apresentava muitas exigências para as emancipações, mas mesmo

assim foi vetado pela presidente. “Dos 30 projetos que Pernambuco tinha para a emancipação de municípios, apenas seis localidades atendiam às exigências previstas na legislação após a modificação do texto. Mas, infelizmente, o Governo não cumpriu a palavra e vetou o projeto, fruto de um grande acordo realizado no Congresso Nacional. É lamentável”, destacou Moraes.

Na opinião do parlamentar, se uma localidade cresceu, apresenta densidade populacional, recurso próprio e atende a todas as exigências impostas na lei, não há motivo para impedir a emancipação. O texto enviado pelo Congresso

previa a exigência de 20 mil habitantes para a criação de municípios nas Regiões Sul e Sudeste, 12 mil no Nordeste e 6 mil no Norte e Centro-Oeste. Com as novas regras, calcula-se que poderiam ser criados 200 municípios nos próximos cinco anos.

“Presto minha solidariedade a todas as localidades que estavam se organizando para obter a emancipação como é o caso de Nossa Senhora do Ó, distrito de Ipojuca que tem uma população de 40 mil habitantes, e de Cruz de Rebouças, distrito de Igarassu que atualmente tem 75 mil habitantes”, acrescentou Antônio Moraes.



REGRA - Antônio Moraes disse que acordo não foi cumprido

## Mobilidade

### Estado obtém empréstimo do BNDES para estradas

Um empréstimo obtido pelo Governo do Estado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi o destaque do pronunciamento do deputado Isaltino Nascimento

(PSB), ontem de manhã na Assembleia Legislativa. Ele informou que o governador João Lyra Neto (PSB) firmou a parceria anteontem, na sede da instituição, no Rio de Janeiro.

Segundo o parlamentar, serão repassados R\$ 849 milhões, sendo a primeira etapa, de R\$ 423 milhões, liberada até outubro deste ano para ser utilizada em obras de mobilidade e construção de estradas. O restante do valor será liberado no início de 2015.

Isaltino Nascimento comemorou a iniciativa e lembrou que, quando foi secretário estadual de Transportes da atual gestão, chegou a investir R\$ 2 milhões em melhorias na malha viária. “Antes de sair, deixei uma grande quantidade de projetos prontos para serem executados e algumas obras licitadas”, frisou.

O parlamentar também salientou que a obtenção do empréstimo para realização de ações nessa área foi possível porque a prestação de contas das obras já executadas estava em ordem.



OBRAS - Isaltino Nascimento destacou prestação de contas

## Aula de cidadania



O Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto recebeu ontem mais uma turma de estudantes. Convidados pelo deputado Eriberto Medeiros (PTC), os 41 estudantes e três professores da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Epifânio, localizada em São Joaquim do Monte, no Agreste, participaram da Aula de Cidadania. Os jovens conheceram as instalações do Museu Palácio Joaquim Nabuco e assistiram à Reunião Plenária das galerias. Na tribuna, Eriberto Medeiros saudou os estudantes. “A juventude precisa saber onde e como são elaboradas, discutidas e aprovadas as leis. Somos o elo entre a população e os órgãos públicos. Aqui, eles veem de perto o trabalho dos parlamentares que escolheram para representar seu município”, destacou Medeiros. Para o professor de geografia Rodrigo Lima Sena, conhecer na prática o Legislativo Estadual faz parte do exercício da cidadania. O estudante André Antônio de Oliveira acredita que, a partir do conhecimento dos trabalhos realizados na Assembleia, os alunos terão mais subsídios para escolher seus representantes. Um exemplar do livro Luiz Gonzaga, o matuto que conquistou o mundo e um da Constituição Estadual foi entregue aos professores para a biblioteca da instituição. O deputado Isaltino Nascimento (PSB), também saudou os alunos, em seu pronunciamento. No auditório da Assembleia, os estudantes assistiram a um vídeo institucional sobre o funcionamento da Casa e ainda receberam uma camisa, uma caneta e a cartilha A Casa do Povo.

## Ato

## ATO Nº 1006/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 594604, 595785 e 597088/2014, do Deputado Rildo Braz,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ALEXANDRE SOARES BEZERRA	Chefe de Gabinete / PL-CGC	*****	****
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA	*****	Assessor Especial / PL-ASC	9,84%
RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	*****	****
EDILBERTO LOPES MOREIRA	Assessor Especial / PL-ASC	*****	****
PAULO ROBERTO DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	*****	****
ALBÉRICO JOAQUIM DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	*****	****
PRISCILA LACERDA DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	*****	****
GLAUBER JOAQUIM DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	*****	****
LUIZ HENRIQUE NEGROMONTE	*****	Assessor Especial / PL-ASC	23,83%
ADRIANA CRISTINA SALES ALVES	*****	Assessor Especial / PL-ASC	23,83%
MICHELLY GEORGIA LOPES DE MIRANDA	*****	Assessor Especial / PL-ASC	23,83%
GLÁUCIA LUCIANA JOAQUIM DOS SANTOS	*****	Assessor Especial / PL-ASC	23,83%
SOLANGE VITAL DE ANDRADE	*****	Assessor Especial / PL-ASC	23,83%
JOSÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO FILHO	*****	Assessor Especial / PL-ASC	23,83%

Sala Torres Galvão, 28 de agosto de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 1007/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 83/2014, do Deputado Júlio Cavalcanti,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir de 31 de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL/PL-ASC	_____	_____
JOSEMAR FERREIRA DE MOURA	_____	ASSESSOR PARLAMENTAR/PL- APC	38,0%

Sala Torres Galvão, 28 de agosto de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1008/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº140/2014, do Deputado Augusto César,

**RESOLVE:** exonerar **MARLENE MAGALHÃES DE ANDRADA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **JOSEFA JOSELINE PEREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 28 de agosto de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1009/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº422632/2014, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** nomear **LEDA MARGARIDA LUCENA DA HORA ALVES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 61,80% (sessenta e um vírgula oitenta por cento), a partir de 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 28 de agosto de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ata

**ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS.**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS**

AOS 27 (VINTE E sete) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, BRINGEL, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, RAMOS, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TONY GEL, ENCONTRA-SE LICENCIADO O DEPUTADO BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1264, 04 DE AGOSTO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E WALDEMAR BORGES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2087/2014, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR PARA AGRADECER AO PRESIDENTE DA COMPESA, ROBERTO TAVARES, PELA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE FALTA D'ÁGUA NOS BAIRROS JARDIM MARANGUAPE E MARANGUAPE I, EM PAULISTA, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, EXPLICANDO QUE EM 2011 FOI PROCURADO POR REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO DOS DOIS BAIRROS INFORMANDO QUE POÇOS QUE ABASTECIAM AS COMUNIDADES ESTAVAM EM COLAPSO, TRAZENDO DIVERSOS TRANSTORNOS PARA AS FAMÍLIAS, COM RACIONAMENTOS CONSTANTES, ALÉM DA VAZÃO INSUFICIENTE NOS DIAS EM QUE TINHA ÁGUA. FINALIZA QUE A COMPESA DISPONIBILIZOU DE FORMA EMERGENCIAL CARROS-PIPAS E PERFUROU UM NOVO POÇO PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE FORMA DEFINITIVA. A DEPUTADA LAURA GOMES COMENTA A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO 49º PAINEL LATINO AMERICANO DE INTEGRAÇÃO, REALIZADO EM CURITIBA, NO PARANÁ, DESTACANDO MEDALHA DA INTEGRAÇÃO SIMÓN BOLÍVAR 2014 - MÉRITO EM GESTÃO PÚBLICA RECEBIDA PELO SECRETÁRIO BERNARDO D'ALMEIDA. O DEPUTADO BRINGEL APELA AOS REPRESENTANTES DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL VIVO PARA QUE SOLUCIONEM UM PROBLEMA NA ANTENA INSTALADA NO DISTRITO DE NASCENTE, EM ARARIPINA, INFORMANDO QUE DESDE QUE A EMPRESA IMPLANTOU O EQUIPAMENTO NO LOCAL, HÁ MAIS DE UM MÊS, OS APARELHOS DE CELULAR NÃO FUNCIONAM, DEVIDO À FALTA DE SINAL. FINALIZA INFORMANDO QUE A INICIATIVA FAZ PARTE DO PROGRAMA CONEXÃO CIDADÃ, DO GOVERNO DO ESTADO, QUE PREVIA A IMPLANTAÇÃO DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL EM DOZE DISTRITOS DA REGIÃO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO. O DEPUTADO MANOEL SANTOS TRATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA QUE OS MUNICÍPIOS PROMOVESSEM A DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO QUE PRODUZEM, DESTACANDO QUE APESAR DA EXISTÊNCIA DE LEI FEDERAL SOBRE O TEMA, A MAIORIA DOS PREFEITOS DE PERNAMBUCO NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA DESTACA AÇÕES DO GOVERNO NO INTERIOR DO ESTADO, RESSALTANDO A RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NO SERTÃO E AS AÇÕES DE MELHORIA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA, AS REQUALIFICAÇÕES É O TRECHO DA PE-275, QUE VAI DE TUPARETAMA AO DISTRITO DE AMBÓ, EM BREJINHO, PASSANDO POR SÃO JOSÉ DO EGITO. A PE-280, QUE LIGA SERTÂNIA A CUSTÓDIA, FAZENDO A CONEXÃO COM A BR-232, TAMBÉM ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, ÚLTIMA ORADORA DO PEQUENO EXPEDIENTE DESTACA O TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, ELOGIANDO A GESTÃO MUNICIPAL, ALEGANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO VEM TRANSFORMANDO O SETOR, RECUPERANDO E CONSTRUINDO NOVAS ESCOLAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA À ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 6524/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2024/2014. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1823/2014 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1948/2014. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1945/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 8638/2014 A 8646/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3628/2014 A 3630/2014. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8658/2014 E 8659/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3636/2014 A 3638/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, NONA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2088/2014 A 2090/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

## Expediente

**OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2014.**

**EXPEDIENTE**

**PARECER Nº 6525** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1298.  
À Imprimir.

**PARECERES NºS 6526, 6528 E 6529** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nº 1942, 2062 e 2072.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6527** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2004.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6530** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1298.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6531** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1733.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6532** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 2072.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6533** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Parecer Geral ao Projeto de Lei nº 2056, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Fiscal de 2015.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6534** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL oferecendo Redação Final ao Projeto nº 1507.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6535** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 1823.  
À Imprimir.

**PARECER Nº 6536** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1948.  
À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 337** - DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CTTU prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8160, do Deputado Aluisio Lessa.  
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1161** - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7573, do Deputado Aglailson Júnior.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1076130000/3997** - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - OI PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8123, do Deputado João Fernando Coutinho.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1327** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO encaminhando o Requerimento nº 601/2014, de autoria do Vereador Wagner Feitoza.  
Inteirada.

**CARTA CAC Nº 137** - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8186, do Deputado Aluísio Lessa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTAS CAC NºS 150 E 151** - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimentos acerca das Indicações nºs 8294 e 8291, do Deputado Rildo Braz.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**RELATÓRIO** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS - ABCR encaminhando Relatório Anual 2013.  
Inteirada.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO MANOEL SANTOS solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 28 de agosto de 2014.  
Publicação.

**COMUNICADOS NºS 139200, 139201, 139203 A 139299 E 139300 A 139399** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

**Solicitação de Dispensa****REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **Manoel Santos** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 28 de agosto de 2014, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 28 de agosto de 2014.

*Manoel Santos*  
**Deputado**

DESPACHO:  
Deferido

**Ao expediente, em 28/08/2014**

**Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

**Projetos****Projeto de Lei Ordinária N° 2091/2014**

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado de Pernambuco em oferecer, para crianças com pré-diagnóstico de câncer, a realização de exames complementares e tratamento, no prazo de 30 (trinta) dias.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido no Estado de Pernambuco que crianças com pré-diagnóstico de câncer tenham direito a iniciar o tratamento e realizar exames complementares através do Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico patológico.

§ 1º Para efeito do cumprimento do prazo estipulado no *caput*, considerar-se-á efetivamente iniciado o primeiro tratamento do câncer, com a realização de terapia cirúrgica ou com o início de radioterapia ou de quimioterapia, conforme a necessidade terapêutica do caso.

§ 2º O exame somente será realizado mediante a apresentação de um laudo médico que ateste os requisitos exigidos pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Primeiramente, ressaltamos que este Projeto de Lei não invade a competência constitucional de outros entes da Federação, uma vez que a Carta Magna estabelece a obrigação do Estado de cuidar e preservar a saúde da população em seu art. 24, inciso XII.

A presente proposta visa proteger a saúde de inúmeras crianças que possam vir a ter câncer. Ainda de acordo com pesquisas divulgadas, grande parte das crianças entra em óbito sem nem ter a doença diagnosticada.

Outro ponto que deve ser observado é a questão de investimento, partindo do princípio que a prevenção é muito mais econômica que o tratamento, é urgente demandar de técnicas diagnosticáveis de ponta, que evitem a instalação de doenças que demandam a aplicação de altos valores em seu tratamento.

Portanto, diante do exposto esperamos contar com a o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2014.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

**Às 1ª , 2ª , 3ª e 9ª Comissões.**

**Projeto de Lei Ordinária N° 2092/2014**

**Ementa:** Dispõe sobre o acesso educacional às crianças e jovens órfãos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º As crianças e adolescentes órfãos, na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, residentes em abrigo, orfanato ou instituição coletiva pública ou privada sem fins lucrativos, no âmbito do Estado de Pernambuco, terão garantido o acesso à vaga em instituição escolar da rede pública de ensino básico apropriado ao seu grau de escolaridade e faixa etária.

Parágrafo único. Entende-se por instituição escolar da rede pública de ensino básico, a creche e a pré-escola pública ou conveniada com o poder público, a escola de ensino fundamental, a escola de ensino médio regular, situada no local mais próximo de sua residência.

Art. 2º Além da escolaridade regular, os adolescentes residentes em abrigo, orfanato ou instituição coletiva pública ou privada sem fins lucrativos, serão matriculados em cursos profissionalizantes, com direito a realização de estágio em órgãos governamentais ou empresas privadas que possuam contratos com o poder público.

Art. 3º As crianças e adolescentes órfãos assistidos pelo poder público serão incluídos pelo Governo do Estado de Pernambuco entre os beneficiários dos seus programas sociais, ficando as instituições que os abrigam responsáveis por monitorar o cumprimento das condicionalidades do programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Não ter um lar para crescer não deve ser fácil. Ver diversas crianças com seus pais, em suas casas, deve ser doloroso. Por mais que os responsáveis pelos abrigos tentem fazer com que suas crianças e adolescentes sintam-se em lugar amparado e regado de amor, não podemos comparar.

É nosso dever como legisladores fazer o possível para melhorar as condições de vida dessas crianças e adolescentes órfãos, proporcionando perspectiva de futuro profissional às famílias que nunca tiveram.

Neste sentido, conto com o apoio de meus pares para a aprovação do deste projeto.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2014.

Ricardo Costa  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissão

### Parecer N° 6531/2014

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
PARECER AO SUBSTITUTIVO N° 01/2013  
DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1733/2013  
Origem: Poder Legislativo  
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária n° 1733/2013. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Substitutivo n° 01/2014**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 1733/2013**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes .

Matéria original, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, que visa criar o Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco.

A propositura estabelece normas sobre os procedimentos em matéria processual civil e penal no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação proposição a redação do Projeto de Lei original.

#### 2. Parecer do Relator

A matéria, tal como se apresenta, não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa pública e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Cabe destacar que conforme análise exarada em parecer pela competente Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Assim, ressaltando-se a análise sob os aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal e das leis orçamentárias, nos termos do art. 96, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo opino pela **aprovação** do **Substitutivo n° 01/2014**, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 1733/2013**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Bringel  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, seja pela **aprovação** do **Substitutivo n° 01/2014**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 1733/2013**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 27 de agosto de 2014.

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**  
**Relator : Bringel.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Mavíael Cavalcanti, Sérgio Leite.**

REPUBLICADO

### Parecer N° 6532/2014

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2072/2014  
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco  
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014. **Pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n° 2072/2014**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem n° 104/2014, datada de 12 de agosto de 2014, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, João Soares Lyra Neto. O autor da proposição solicitou a observância do regime de urgência na sua tramitação com base no art. 21 da Constituição Estadual.

Propositura que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014, crédito suplementar no valor de R\$ 1.299.049,77 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE.

De acordo com o autor da propositura, a solicitação em apreço se dá como corolário da Lei Complementar n° 274, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, implicando em majoração das despesas de pessoal e encargos e de custeio da entidade, para cujo atendimento se faz necessária a devida cobertura orçamentária.

É justificada na mensagem anexa a propositura, que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei são os provenientes de anulação de dotação orçamentária especificada no Anexo II, em conformidade com o que reza o art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 1964.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, § 1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente o art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal n° 4.320/1964

**“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.**

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

**III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.”**

As questões referentes à constitucionalidade, legalidade e juridicidade foram devidamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) com base nas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 93 e 94 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. No âmbito da sua competência, o referido Colegiado aprovou a matéria na íntegra, por unanimidade.

Cabe a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação analisar os aspectos concernentes ao disposto nos artigos 95 e 96, observando também as atribuições comuns a todas as Comissões Permanentes relacionadas no supracitado regimento (art. 93).

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n° 2072/2014**, oriundo do Poder Executivo.

Mavíael Cavalcanti  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Concordando com o parecer emitido pelo relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o **Projeto de Lei Ordinária n° 2072/2014**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 27 de agosto de 2014.

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**  
**Relator : Mavíael Cavalcanti.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Bringel, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Sérgio Leite.**

REPUBLICADO

## Errata

## ERRATA

#### No cabeçalho do Parecer n° 6534/2014

**Onde se lê:**  
Projeto de Lei n° 1509/2013

**Leia-se:**  
Projeto de Lei n° 2056/2014

## Indicações

### Indicação N° 8660/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário das Cidades, Evandro José Moreira de Avelar e diretor presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, no sentido de modificarem o itinerário da linha de ônibus Rodotur – Igarassu/Sítio Histórico para beneficiar os moradores do bairro Sítio Histórico, Loteamento Agamenon Magalhães, Cortegada e Centro do município de Igarassu.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao secretário das Cidades, com endereço à Rua Gervásio Pires, s/n, Boa Vista – Recife CEP 50050-070 e ao diretor presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, com endereço no Cais de Santa Rita, 600 – São José, Recife – PE CEP 50020-360.

#### Justificativa

A mudança do itinerário da linha de ônibus Rodotur – Igarassu/Sítio Histórico tem por objetivo beneficiar os moradores daquela localidade com as seguintes ruas: Rodovia PE 35, sentido Itapissuma, entrando a esquerda pela Avenida Valdemar Luiz do Nascimento – Rua da Felicidade, na Cortegada/Luiz Freire, retornando pela Avenida Duarte Coelho ao final entrando a direita retornando pela Rodovia PE 35 até o terminal Integrado de Igarassu, não obstante apenas um trecho de 3 km.

O crescimento populacional daquelas localidades é a olhos vistos, muitas moradias e novas, em construção e a utilização do transporte público para os moradores se descolarem para o trabalho e lazer é uma necessidade.

Entretanto, quem depende do serviço tem que se deslocar por três quilômetros até chegar ao Terminal de Igarassu, fato este que torna difícil à volta para casa, depois de um exaustivo dia de trabalho.

Diante do exposto, solicito aos órgãos competentes, viabilizarem estudos para , na maior brevidade possível, disponibilizar ônibus para atender a todos e a mudança do itinerário, bastará para a plena satisfação dos usuários.

**Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2014.**

**Guilherme Uchôa**  
**Deputado**

## Indicação N° 8661/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho, a realização de estudos e a determinação de providências no sentido de atender o município do Bonito, com a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50010-928, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-020, ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Bonito, Dr. Ruy Barbosa, com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, bonito – PE, CEP 55.680-000 a Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal, Sra. Julieta Farias de Lira Pinheiro, ao Excelentíssimo Vereador, Sr. José Batista de Lima e demais Vereadores do município do Bonito, todos com endereço à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, bonito – PE, CEP 55.680-000.

### Justificativa

A cidade do bonito conhecido popularmente por expressões como Cidade das Águas e Terra das Águas está localizada na mesorregião do Agreste e microrregião do Brejo Pernambucano Está situado a 135 km da capital pernambucana e conta com uma população de aproximadamente 40 000 habitantes.

Bonito é um dos poucos municípios pernambucanos que possui inúmeros cursos hidrográficos de diversificados portes. O município apresenta uma intensa rede de pequenos riachos pertencentes às bacias hidrográficas do Bonitinho. é bastante conhecido como destino turístico, por apresentar cachoeiras de tamanhos e intensidades variadas, são cachoeiras de diferentes nomes: Vêu da Noiva, Humaitá, Corrente, Pedra Redonda, Barra Azul, do Encanto. Eleitas como uma das sete maravilhas de Pernambuco, oferecendo oportunidades para o lazer contemplativo e deliciosos banhos.

Dentro deste contexto, sugerimos a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros, pelo fato da cidade do bonito ser uma cidade turística, o que exige uma melhor efetividade por parte dos Bombeiros. Um posto fixo em local estratégico facilitaria o socorro de possíveis vítimas.

Diante do exposto, demonstramos a real necessidade, conveniência e relevância da providência indicada e solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2014.**

**Clodoaldo Magalhães**  
**Deputado**

## Indicação N° 8662/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja informado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra, ao Ilmo. Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Sr. João Batista Rezende; ao Ilmo. Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sr. Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Sr. Marcos Almeida, no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular Vivo, no Distrito de Bom Jardim, antiga Rancharia no Município de Araripina-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Araripina, Dr. ALEXANDRE JOSÉ, com endereço na Rua Coelho Rodrigues,174, Centro, CEP: 56280-000, Araripina-PE; aos Exmos. Vereadores de Araripina, com endereço na Rua Josafá Soares, s/n, Centro, 56280-000, Araripina-PE; ao Ilmo. Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Sr. Marcos Almeida, com endereço na Av. Eng. Domingos Ferreira, 837, Recife-PE; ao Diretor da CDL Sr. Francisco Heli M. Andrade, com endereço na Rua Antônio de Carvalho Leite, 236 - Vila Sta. Izabel - Araripina-PE; a Presidente do Rotery Araripina, Sra. Izete Rodrigues dos Santos, com endereço na Rua Agamenon Magalhães, 387, Centro, CEP: 56280-000, Araripina-PE.

### Justificativa

O Distrito de Bom Jardim, tem um grande densidade Populacional, e uma necessidade urgente de comunicação para eventuais emergências.

**Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2014.**

**Bringel**  
**Deputado**

## Indicação N° 8663/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja informado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra, ao Ilmo. Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Sr. João Batista Rezende; ao Ilmo. Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sr. Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Sr. Marcos Almeida, no sentido de viabilizar a ativação da Torre de Telefonia Móvel Celular Vivo, no Distrito de Nascente, no Município de Araripina-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Araripina, Dr. ALEXANDRE JOSÉ, com endereço na Rua Coelho Rodrigues,174, Centro, CEP: 56280-000, Araripina-PE; aos Exmos. Vereadores de Araripina, com endereço na Rua Josafá Soares, s/n, Centro, 56280-000, Araripina-PE; ao Ilmo. Gerente de Relações Institucionais da Vivo em Pernambuco, Sr. Marcos Almeida, com endereço na Av. Eng. Domingos Ferreira, 837, Recife-PE; ao Diretor da CDL Sr. Francisco Heli M. Andrade, com endereço na Rua Antônio de Carvalho Leite, 236 - Vila Sta. Izabel - Araripina-PE; a Presidente do Rotery Araripina, Sra. Izete Rodrigues dos Santos, com endereço na Rua Agamenon Magalhães, 387, Centro, CEP: 56280-000, Araripina-PE.

### Justificativa

O Distrito de Nascente tem um grande densidade Populacional, e uma necessidade urgente de comunicação para eventuais emergências.

A antena já foi instalada no Distrito de Nascente, porém não foi ativada, com isso a população vem sofrendo sem comunicação.

**Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2014.**

**Bringel**  
**Deputado**

## Indicação N° 8664/2014

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, no sentido de que seja FORMULADO UM VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Soares Lyra Neto e a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Estado, Drª Ana Maria Martins Cêzar de Albuquerque, no sentido de que sejam instaladas com a MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, pelo menos 05 (cinco) leitos de UTI neonatal, na maternidade do hospital Dom Moura no Município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Soares Lyra Neto, a Secretária de Saúde do Estado, Drª Ana Maria Martins Cêzar de Albuquerque e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Dr. Izáias Régis Neto, com endereço na Av. Santo Antonio S/N, Centro, CEP 55293-904, Garanhuns-PE.

### Justificativa

A maternidade do hospital Dom Moura em Garanhuns atende a população de mais de 30 (trinta) cidades da região em volta daquele Município do Agreste Meridional do nosso Estado, onde residem cerca de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil pessoas), sendo a única maternidade de grande porte de toda aquela área, e mesmo assim não possui leitos de UTI neonatal.

Pelo fato de a região ter uma população tão numerosa, a quantidade de nascimentos de crianças naquela maternidade tem aumentado significativamente a cada ano, e com isso tem crescido também a quantidade de gravidez de risco e de alto risco, gerando o nascimento de muitas crianças prematuras.

Como aquela maternidade não tem leitos de UTI neonatal as parturientes daquele Município e das cidades circunvizinhas que apresentam gravidez de risco e alto risco, e lá buscam atendimento, normalmente são encaminhadas para hospitais e maternidades do Recife, o que aumenta o risco e as complicações, levando muitas crianças a óbito, muitas vezes antes mesmo de chegar ao destino onde iriam receber atendimento adequado. Outras chegam a nascer mas vão a óbito durante o período em que precisam ficar internadas para ganhar peso e completar a formação dos órgãos vitais.

Diante do exposto, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo realizado pela Secretária de Saúde do nosso Estado, como Representante do Povo Pernambucano na Assembleia Legislativa e por uma questão de justiça, solicito que as Autoridades acima mencionadas atendam a este Pleito, por ser justo e oportuno, após aprovação pelos meus Ilustres Pare

**Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2014.**

**Everaldo Cabral**  
**Deputado**

## Requerimentos

## Requerimento N° 3639/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um voto de aplauso, ao Ilmo. Sr. Delegado Marceone Ferreira Jacinto, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo a frente da Delegacia de Araripina, onde internamente esta respondendo pela Regional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Delegado Marceone Ferreira Jacinto, com endereço na Rua Ver. José Barreto Alencar, 217-A, Centro, CEP: 56280-000, Araripina-PE; ao Exmo. Sr. Secretario de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, CEP: 50040-020, Refice-PE; ao Ilmo. Dr. Osvaldo Moraes, com endereço na Rua da Aurora, 405, Boa Vista, CEP: 50050-000 Recife-Pe; ao Prefeito de Araripina, Dr.ALEXANDRE JOSÉ, com endereço na Rua Coelho Rodrigues,174, Centro, CEP: 56280-000, Araripina-PE; aos Exmos. Vereadores de Araripina, com endereço na Rua Josafá Soares, s/n, Centro, 56280-000, Araripina-PE.

### Justificativa

Este voto de aplauso deve ser concedido ao Delegado Marceone Ferreira Jacinto, pela sua dedicação e compromisso, com trabalho que vem realizando na região do Sertão do Araripe, em todos os Municípios.

**Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2014.**

**Bringel**  
**Deputado**

## Requerimento N° 3640/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao excelentíssimo governador João Lyra e ao senhor secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Bernardo D’Almeida, como reconhecimento do trabalho social realizado e implantado no estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao governador João Lyra, com endereço na Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-928 e ao secretário Bernardo D’Almeida, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000.

### Justificativa

Recentemente foi divulgado no Diário Oficial do Estado que Pernambuco é modelo em políticas sociais para os países latinos americanos. Isso, graças às políticas implantadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pasta que tive a honra de gerenciar por três anos, a convite do nosso ex-governador Eduardo Campos.

Os resultados dos principais programas foram apresentados pelo atual secretário, Bernardo D’Almeida, durante o Painel Latino Americano de Integração, realizado em Curitiba e que teve a presença de gestores públicos da Argentina, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai. O principal objetivo desse evento foi discutir os avanços integracionistas para o desenvolvimento social da América Latina.

Tenho orgulho em ter contribuído diretamente para esse resultado, que também é fruto das equipes preparadas e qualificadas que atuam nessa pasta e que tanto ajudaram para a implantação, manutenção e expansão de programas como o Atitude, Vida Nova, Todos com a Nota – Módulo Solidário, PE Conduz, Pernambuco no Batente, Governo Presente, Patronato Penitenciário, Centrais de Libras, entre tantos outros.

O secretário Bernardo D’Almeida também faz parte desses resultados, um vez que está tocando adiante essas políticas públicas e expandindo ainda mais os serviços e programas do estado. Também temos que agradecer e reconhecer o ex-governador Eduardo Campos, que de uma forma muito humana acreditou no trabalho social para a inclusão de todos os pernambucanos, e ainda ao governador João Lyra que tem dado continuidade a todos esses programas.

Diante do exposto, peço aos meus pares a aprovação deste requerimento, como um digno reconhecimento desse trabalho positivo desenvolvido em nosso estado.

**Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2014.**

**Laura Gomes**  
**Deputada**



# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)